

SECRETARIA DO AMBIENTE CONVOCA PESCADORES NA ATIVA E APOSENTADOS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO

A PREFEITURA DE BÚZIOS, POR MEIO DA SECRETARIA DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO, ESTARÁ NO PERÍODO DE 07 A 11 DE MARÇO, DAS 09H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H, EFETUANDO O CADASTRAMENTO DOS PESCADORES DA CIDADE DE BÚZIOS.

OS PESCADORES DEVERÃO SE DIRIGIR ATÉ A SEDE DA SECRETARIA, LOCALIZADA NA RUA JACOB JOSÉ LUIZ, 383, CENTRO, MUNICÍPIO DE BÚZIOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- CARTEIRA DE RGP (REGISTRO GERAL DE PESCA) ATUALIZADA OU PROTOCOLO;
- CARTEIRA DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-23;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE);
- TÍTULO DE ELEITOR.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
OS INTERESSADOS DEVEM ENTRAR EM CONTATO :

(22) 2623-0196



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.848, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias,
Crédito Adicional Suplementar na
importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil
reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1.714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, é proveniente da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de fevereiro de 2022.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações	
ATIVIDADE	2.384	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A M	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			100.000,00
Total da Suplementação			100.000,00

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações	
ATIVIDADE	2.384	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A M	
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			100.000,00
Total da Anulação			100.000,00

1 de 1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante das Portarias nº(s) 911, de 21 de abril de 2021, 1003, de 6 de maio de 2021, 1053, de 26 de maio de 2021, 1115, de 16 de junho de 2021, 1361, de 22 de setembro de 2021, 1410, de 4 de novembro de 2021, 1485, de 3 de dezembro de 2021, 1502, de 15 de dezembro de 2021, 56, de 7 de janeiro de 2022, 253, de 28 de janeiro de 2022, e 305, de 11 de fevereiro de 2022, que designou servidores autorizados a receber adiantamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I. Gabinete do Prefeito:

- a) EDVALDO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
- b) JONAS SOUZA NUNES

II. Controladoria-Geral:

- a) FELIPE FERREIRA ABRANTES DE SÁ
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III. Procuradoria-Geral:

- a) HANNA STHEPANE MAIA DOS SANTOS
- b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV. Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) MARCUS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES
- b) LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA

V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA

VI. Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) BRUNO LINHARES DA SILVEIRA
- b) SAULO CARVALHO VIEIRA

1

VII. Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) RICARDO DA SILVA BRAGA

VIII. Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA

IX. Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS
- b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

X. Secretaria Municipal de Turismo:

- a) EDUARDO PEREIRA DE BARROS
- b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

XI. Secretaria Municipal de Administração:

- a) CHARLSTON FERREIRA TEIXEIRA
- b) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

XII. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS

XIII. Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) RUI SÉRGIO SOUZA DA COSTA
- b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

XIV. Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso:

- a) GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
- b) MAYSÁ MARTA DE ALMEIDA MENDES

XV. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- b) MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA
- c) JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA

XVI. Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) ALMERINDO JOSÉ BERNARDES
- b) ÉDSON JOSÉ DA SILVA

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2022.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

2



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PROCESSO Nº 5674/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da secretaria municipal de saúde - farmácia central, policlínica municipal, hospital municipal Rodolpho Perisse, Policlínica Vila Verde, PSF Brava, PSF Cem Braças, UBS, PSF São José, PSF José Gonçalves, PSF Baía Formosa, Policlínica de Geribá e Pu da Rasa

Fica adiado SINE DIE a realização da licitação supracitada, por motivo de revisão do quantitativo das planilhas apontadas através de pedidos de esclarecimento. A Administração Municipal Recomenda a todos a visita diária ao portal da transparência para acompanhamento do desenvolvimento do certame.

INFORMAÇÕES: Tendo em vista a necessidade de revisão nas peças de instrução técnica do procedimento, provocada por impugnação ao edital anteriormente publicado, faz-se necessária a reabertura do prazo de publicidade do certame. O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios/RJ, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO





BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida conforme procedimento administrativo nº 12460/202021;

Município de Armação dos Búzios, por meio do **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº02/2022**.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 98.683,20** (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da Empresa **Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Eireli**.

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2022..

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Douglas Thomaz de Oliveira Santa nna

Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro, Armação dos Búzios/RJ - CEP 28950-000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 606/2022.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ROZINETE DA SILVA CHAGAS DO NASCIMENTO**, cargo MERENDEIRA, estatutário, matrícula nº 3204, pelo período de 07/02/2022 a 04/11/2022.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Armação dos Búzios

Contrato nº 015/2022

Processo nº 13.884/2021

Locador: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração

Locatária: Silvana Reis Pereira

Objeto: **Locação de Imóvel para funcionamento da Agência Comunitária do Correio de José Gonçalves**

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93.

Valor total: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), por mês.

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2022.

Anderson dos Santos Chaves
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 030, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 68/2022.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **TELMA DA MOTTA BUSTAMANTE**, cargo PROFESSOR IIA6.3, estatutário, matrícula nº 3135, pelo período de 18/02/2022 a 19/05/2022.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 028, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12368/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **LUCIARA TEIXEIRA SOARES**, cargo PROFESSOR IA6.3, estatutário, matrícula nº 3506, pelo período de 07/02/2022 a 04/11/2022.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 031, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12776/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **SILVIO DE PAULA E SILVA FILHO**, cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLA, estatutário, matrícula nº 12513, pelo período de 14/02/2022 a 15/05/2022.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 032, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10813/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ROSANE MARINS RIBEIRO MACIEL**, cargo PEDAGOGO/ORIENT. EDUCACIONAL A5.1, estatutário, matrícula nº 6411, pelo período de 07/02/2022 a 06/08/2022.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 033, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13668/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **GIRLANE SOUZA BARROS**, cargo PROFESSOR IA6.2, estatutário, matrícula nº 3105, pelo período de 18/02/2022 a 19/05/2022.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 034, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12221/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **TERESINHA DOS SANTOS COSTA LEITE**, cargo MERENDEIRA, estatutário, matrícula nº 5982, pelo período de 07/02/2022 a 08/05/2022.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12239/2021,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao Servidor **PAULA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO**, cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLA, estatutário, matrícula nº 13910, pelo período de 14/02/2022 a 04/02/2024.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10482/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **MONICA MACHADO NEVES RAMOS**, cargo PROFESSOR INSPETOR EDUCACIONAL A7.2, estatutário, matrícula nº 2578, pelo período de 01/02/2022 a 29/10/2022.

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Apostilamento nº 001/2022

Contrato nº 007/2022

Processo nº 10607/2021

Contratante: Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia

Locatário: Rodolfo Duarte Perissé Moreira

Objeto: Correção da LOCATÁRIA, conforme, **Lei nº 1683 de 10/11/2021 que institui o**

FME, onde se lê, Município de Armação dos Búzios com CNPJ, Sob nº 01.616.117/0001-02, leia-se, Fundo Municipal de Educação com CNPJ sob nº 44.437.760/0001-07.

Fundamentação legal: Artigo 61, § único da Lei 8.666/93

Armação dos Búzios, 04 de fevereiro de 2022.

Carla Natalia Gomes Marinho
Secretária de Educação Ciência e Tecnologia



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Processo: 13.884/2021

Termo de Ratificação

Ratifico por meio dispensa, em favor de Sr.ª Silvana Reis Pereira, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência Comunitária do Correo do bairro José Gonçalves, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) , mensais , conforme art. 24 inciso X da Lei Federal 8666/93.

Armação dos Búzios, 04 de fevereiro de 2022.

Anderson Santos Chaves
Secretario Municipal da Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4789/2021

Na publicação do Boletim Oficial nº 1283 de 07/02/2022 a 08/02/2022, página 5
TORNAR SEM EFEITO a publicação Termo de Dispensa de Licitação do :

Processo nº 4789/2021

Armação dos Búzios/RJ, 17 de Fevereiro de 2022.

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitações e Contratos



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 15.196/238/0001-01
GABINETE DA SECRETÁRIA

SEDESER

Processo nº. 733/2020
Data: 07/01/2022
Fl. _____
Rubrica: _____

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Venho por meio deste, designar a servidora ANA BEATRIZ CARVALHO COSTA, Assistente Social 40 horas, Matrícula nº 23.236, para exercer a função de Fiscal do Termo de Concessão de Benefício Social nº. 001/2021 (fls. 162/163), para concessão de Benefício Social na modalidade Aluguel Social, em favor de Jorge Luiz Pinheiro Terra, CPF: 172.973.997-01, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.


JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 185, de 27 de Janeiro de 2021
Matrícula: 22852


ANA BEATRIZ CARVALHO COSTA
Assistente Social 40 horas
Matrícula nº 23.236
Fiscal da Contratação

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950 000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios-RJ

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ.

- Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se
- presencialmente na Escola Municipal José Pereira Neves Junior, Armação dos Búzios, situada à
- Rua Itajurú, s/nº, bairro Cem Braças CEP:28954-295, Armação dos Búzios - RJ, e foram
- empossados os seguintes membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB conforme o Decreto
- Nº /2022: 1. Sra LARISSA DE SOUZA REVELLES CADUSCH, titular pelo segmento PODER
- EXECUTIVO, inscrita no CPF nº133.754.977-09; 2. Sr. RODRIGO RAMALHO DE
- ALMEIDA, suplente pelo segmento PODER EXECUTIVO, inscrito no CPF nº 078.703.607-24; 3.
- Sr. MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA, titular pelo segmento PODER EXECUTIVO; 4. Sr.
- RAFAEL MARTINS MIKA, suplente pelo segmento PODER EXECUTIVO, inscrito no CPF nº
- 081.057.087-44; 5. Sr. ALEXANDER FERREIRA SANTOS, titular do segmento dos
- PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito no CPF nº 018.939.567-25; 6. Sr.
- RONALDO ALVES DE LIMA, suplente do segmento dos PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
- BÁSICA, inscrito no CPF nº CPF nº999.712.917-20; Sra. CRISTIANE AZEVEDO SIMÕES,
- titular do segmento DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CPF nº 081.919.987-77;
8. Sra. MARILDA DOS SANTOS LEAL ALEGRE, suplente do segmento DIRETORES DA
- EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CPF nº 068.612.507-08; 9. Sr. ISRAELALBURQUEUE
- RIBEIRO DE SOUZA, titular do segmento dos SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
- DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CPF nº 112.108.607-16; 10. Sr. LAYLA BARKOKEBAS

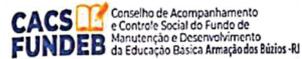
19 CRÓCIA DA SILVA, suplente do segmento dos SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito no CPF nº 048.946.834-90. Sr. ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, titular do segmento dos PAIS/RESPONSÁVEIS, inscrita no CPF nº 126.593.597-17. Sra. OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS, titular do segmento dos PAIS/RESPONSÁVEIS, inscrita no CPF nº 089.121.187-06; 13. Sra. FERNANDA CRISTINA BRITO DA COSTA, suplente do segmento dos PAIS/RESPONSÁVEIS, inscrita no CPF nº

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Anderson Oliveira do Nascimento and others.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

25 131.319.327-59; 14. Sra. CAMILA RAUPP GAUTTO VIANA, suplente do segmento dos PAIS/RESPONSÁVEIS, inscrita no CPF 091.397.807-83; Sra. ALESSANDRA CORREA SOARES, titular do segmento dos ESTUDANTES, inscrito no CPF nº 052.504.877-42; 16. Sr. ELINEIDE SOUZA COSTA, titular do segmento dos ESTUDANTES, inscrita no CPF nº 039.028.157-36. Sra. ANA GUILLYA ROMUALDO RODRIGUES, suplente do segmento dos ESTUDANTES, inscrita no CPF nº 166.829.377-33; 18. Sra. AGATHA SOARES AVELAR COELHO, suplente do segmento dos ESTUDANTES, inscrita no CPF nº 149.284.987-12; 19. Sr. LUIZ GUILHERME SCALDAFERRI MOREIRA, titular do segmento do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), inscrito no CPF nº 069.669.647-94; 20. Sra. LUCIANA FRANCO DOS REIS, suplente do segmento do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), inscrita no CPF nº 071.174.967-11; 21. Sr. JOSÉ CARLOS PORTELA, titular do segmento do CONSELHO TUTELAR, inscrito no CPF nº 109.018.787-40; 22. Sra. ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, suplente do segmento do CONSELHO TUTELAR, inscrito no CPF nº 566.798.667-15; 23. Sra. MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA, titular do segmento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrito no CPF nº 563.779.087-68; 24. Sra. SANDRA ELIZA DE SOUZA FERREIRA, titular do segmento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CPF nº 752.991.277-15; 25. SR. ERIK MARQUES DA SILVA, suplente do segmento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrito no CPF nº 178.565.987-19; 26. Sra. LUCY PEREIRA ALVES SANTOS, suplente do segmento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CPF nº 033.179.047-55; 27. Sra. ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA, titular do segmento das ESCOLAS QUILOMBOLAS, inscrita no CPF nº 031.297.257-17. Sra. GESSIANE AMBROZIO NAZARIO PERES, suplente do segmento das ESCOLAS QUILOMBOLAS, inscrita no CPF nº 058.379.157-37. A Sra. BÁRBARA MOREIRA DIAS, iniciou a reunião para dar as boas-vindas aos novos membros do CACS-FUNDEB, realizando a chamada dos conselheiros a fim de dar posse para nova composição do colegiado, a Sra. BÁRBARA MOREIRA DIAS, passou a palavra para Subsecretaria XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS, desejando boas-vindas aos membros do CACS-FUNDEB, destacou o empenho e determinação da Gestão da Secretaria Municipal de Educação, na parte da Secretaria Sra. Carla Natália Marinho, esclareceu que em vários momentos a Gestão Municipal, se depara com as adversidades que não são favoráveis, mas que a equipe vem buscando o melhor para rede de ensino, destacou que a secretária vem em sua Gestão desde o no ano passado, buscando

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Anderson Oliveira do Nascimento and others.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

56 atrelar a sua equipe pessoas com capacidades e observa em cada profissional o mesmo objetivo, o de acreditar em uma educação de qualidade enfatizou que é um ganho para gestão a articulação entre os conselhos Sob Coordenação da Sra. Bárbara Moreira, a entrada dela veio para melhorar e efetivar todos os conselhos, encerrando sua fala agradecendo a presença de todos os membros do Colegiado. Destacou o retorno do ano letivo presencial na semana que vem, dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte, explicou a dinâmica que levou o início presencial das aulas na Rede de Ensino, a Sra. a Subsecretaria passou a fala para o Sr. Maycon Siqueira de Souza que assumiu a parte Administrativa na gestão. O Sr. Maycon Siqueira de Souza, explica o desenvolvimento do seu

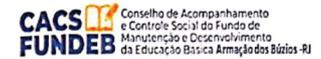
64 trabalho e a dinâmica de trabalho, descreve os mecanismos da gestão pública, destaca que, para que, ocorra a aquisição de materiais é necessário abertura de processo administrativo. O Sr. Maycon esclareceu acerca da Escola Municipal Nicomedes Theotório e como a tramitação de processos na administração pública é morosa. O Sr. Ronaldo Alves de Lima, questionou que em uma reunião em novembro sobre a Escola Municipal Nicomedes Theotório, foi acordado que a secretaria de Educação disponibilizaria módulos para que os alunos pudessem estudar até a construção/reforma da unidade escolar. O Sr. Maycon explicou que a parte burocrática atrasou a educação no sentido que travou o processo da obra e dos módulos da escola Nicomedes. Da pauta constavam os seguintes assuntos: 1. Apresentação e posse dos novos conselheiros; 2. Entrega da Lei Municipal Nº 1.648/2021; 3. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente; 4. Agendamento das Reuniões Ordinárias do Conselho; 5. Assuntos Gerais; Sra. Barbara Moreira dá continuidade à reunião, apresenta a equipe, a Sra. Josephane da Silva, que trabalhara com ela na articulação dos Conselhos e a Sra. Kelly Cristina, que atua com os Programas Federais na SEMED. Sra. Bárbara anunciou aos membros do Colegiado que já possuímos a Casa dos Conselhos, situada em Manguinhos, em Armação dos Búzios- RJ. A Sra. Bárbara Moreira relatou a todos os membros como se encontrava o Conselho CACS-FUNDEB no ano passado, sob a Presidência da Sra. Claudia Santana que não atualizou a Lei Municipal do CACS-FUNDEB conforme a Lei Federal nº 19113/2020, com isso o conselho permaneceu inativo e a mesma entregou o cargo pelo qual exercia a função de Presidente. A Sra. BÁRBARA MOREIRA DIAS, Subcoordenadora dos Órgãos Colegiados, abriu os trabalhos realizando a chamada, notificando os presentes, as faltas justificadas dos seguintes conselheiros: RAFAEL MARTINS MIKA; ANA GUILLYA ROMUALDO RODRIGUES; LUIZ GUILHERME SCALDAFERRI MOREIRA; ERIK MARQUES DA SILVA; LUCY PEREIRA ALVES SANTOS; ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA e faltas não justificadas; MARILDA DOS SANTOS LEAL ALEGRE; CAMILLA RAUPP GAUTTO VIANA; JOSÉ CARLOS PORTELA. A Sra. BÁRBARA MOREIRA DIAS, Subcoordenadora

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Anderson Oliveira do Nascimento and others.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

88 dos Órgãos Colegiados, agradeceu a presença, com a palavra informou aos presentes como foi realizado o processo democrático que deu início a composição de eleição para os novos membros do conselho. Informou que quando se trata de um processo onde necessita de trabalho voluntário, fica mais moroso para se alcançar a sua conclusão e o comparecimento, efetuou a chamada de todos os membros e explicou sobre os trâmites do processo e todas as etapas burocráticas que existem. Explanou sobre como foram realizadas as etapas para a implementação da Lei bem como o processo de composição dos membros. Após as explanações sobre o assunto, passou-se então para o próximo item da pauta e a Subcoordenadora colocou aberta a mesa para os que têm interesse em colocar a sua candidatura e assumir a presidência e vice-presidência do CACS-FUNDEB. O Sr. Alexander Ferreira dos Santos explanou sobre a participação e importância de todos os membros do Colegiado titular e suplente, para verificação e análise de todas as contas referentes ao CACS-FUNDEB, tendo em vista o tempo que o Conselho não estava ativo e as demandas referente a dois mil e vinte um, que ainda restam para análise. O Sr. Anderson Oliveira do Nascimento, esclareceu sobre os esclarecimentos entre os pares, quando esteve presidente durante sete dias, recebeu várias ligações cobrando a ele acerca da liberação do recurso do FUNDEB, destaca que todos os membros têm responsabilidade com o Colegiado. Destacou que acho muito desagradável quando as pessoas usam de sua presença no conselho de politicagem e que isso não vai de acordo com os princípios do Colegiado. O Sr. Anderson Oliveira do Nascimento, ressaltou que todos os presentes tem o interesse que o CACS-FUNDEB retorne e torne-se uma referência positiva, conforme era anteriormente, trazendo soluções e não impedimentos para que o progresso ocorra, após a explanação colocou sua candidatura para presidência do Cacs-Fundeb. Foi aberta a votação para eleição do presidente e houve duas indicações do CACS-FUNDEB, os indicados, o Sr. Anderson Oliveira do Nascimento, inscrito no CPF nº 126.593.597-17 e o Sr. Alexander Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 018.939.567-25, para ocupar o cargo Presidente e Vice Presidente respectivamente, por unanimidade a indicação se deu da seguinte forma: Sr. Alexander Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 018.939.567-25, ocupando o cargo de Presidente e Sr. Anderson Oliveira do Nascimento, inscrito no CPF nº 052.504.877-42 ocupando o cargo de Vice-presidente, Sr. Anderson Oliveira do Nascimento, efetuou uma breve explanação sobre como surgiu o interesse em fazer parte do conselho e colocou o seu nome para assumir a Vice Presidência, e por unanimidade ficam eleitos para assumir o cargo. Com a palavra o Vice Presidente eleito, colocou que os objetivos devem ser seguidos em prol do avanço que beneficia e corrobore para a valorização do servidor e valorização

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Anderson Oliveira do Nascimento and others.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

119 da escola pública. Explicou que vale a pena dar uma chance para que tudo volte ao seu formato, e
120 que todos podem contribuir, traçar estratégias para que se alcance o sucesso. O conselheiro Ronaldo
121 mencionou a importância da atualização do Regimento Interno conforme as leis vigentes. A
122 Subcoordenadora ressaltou a importância de todos os envolvidos participarem ativamente para que
123 as demandas possam ser atendidas em sua integralidade, destacou que uma vez que o presidente não
124 consegue realizar todas as tarefas sozinho. Prosseguindo com a pauta, a Subcoordenadora explicou
125 sobre a definição de datas para a realização das próximas reuniões, que serão realizadas de forma
126 presencial/remota, foi colocado em votação duas datas para próxima reunião dias 22 e 24 de
127 fevereiro, em votação, a maioria decidiu pelo dia 22 de fevereiro às 9h na E.M. Darcy Ribeiro. Ficou
128 deliberado que na próxima reunião será deliberado o calendário de reuniões. Nada mais havendo
129 para ser tratado, eu, Josephane da Silva Lima, Subgerente, redigi a presente ata que vai por mim
130 assinada e por todos os participantes presentes. Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2022.
131 Josephane da Silva Lima

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Poder Público	Nome	Função	Assinatura
Poder Público	LARISSA DE SOUZA REVELLES CADUSCH	Titular	<i>Larissa</i>
Poder Público	RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA	Suplente	<i>Rodrigo</i>
Poder Público	MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA	Titular	<i>Maycon</i>
Poder Público	RAFAEL MARTINS MIKA	Suplente	FALTA JUSTIFICADA
Professores	ALEXANDRE FERREIRA SANTOS	Titular	<i>Alexandre</i>
Professores	RONALDO ALVES DE LIMA	Suplente	<i>Ronaldo</i>
Diretores	CRISTIANE AZEVEDO SIMÕES	Titular	<i>Cristiane</i>
Diretores	MARILDA DOS SANTOS LEAL ALEGRE	Suplente	FALTA
Servidores Técnico-Administrativo	ISRAEL ALBUQUERQUE RIBEIRO DE SOUZA	Titular	<i>Israel</i>
Servidores Técnico-Administrativo	LAYLA BARKOKEBAS CRÓCIA DA SILVA	Suplente	<i>Layla</i>

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

País/Responsáveis	Nome	Função	Assinatura
	ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Titular	<i>Anderson</i>

Organização Sociedade Civil	Nome	Função	Assinatura
Organização Sociedade Civil	ERIK MARQUES DA SILVA	Suplente	FALTA JUSTIFICADA
Organização Sociedade Civil	SANDRA ELIZA DE SOUZA FERREIRA	Titular	<i>Sandra Eliza de Souza Ferreira</i>
Organização Sociedade Civil	LUCY PEREIRA ALVES SANTOS	Suplente	FALTA JUSTIFICADA
Escolas Quilombolas	ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	Titular	FALTA JUSTIFICADA
Escolas Quilombolas	GESSIANE AMBROSIO NAZARIO PERES	Suplente	<i>Gessiane</i>

Barbara Moreira Dias
BÁRBARA MOREIRA DIAS
Subcoordenadora dos Órgãos Colegiados

Xenia Ferreira Sodre dos Reis
XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
Subsecretária Municipal de Educação

6



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Coordenação de Contratos e Convênios

Designação de Fiscal

Fica designado o servidor(a) **NIVIA PEREIRA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 104.451.137-07, para exercer a função de fiscal do processo nº 4280/2021, em substituição ao servidor(a) **AGUINALDO POMPEU DA COSTA**, inscrito no CPF nº 069.557.567-88 referente a aquisição de botijas de gás P13 e P45 para a preparação de merenda das Unidades Escolares.

Armação dos Búzios, 16 de Fevereiro de 2022.

CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Membros do CACS-FUNDEB, para a 1ª reunião Extraordinária, que deverão se reunir, no dia 22 de fevereiro, às 09 horas, nas dependências da E.M. Darcy Ribeiro, situada à Rua Pastor Gentil Medeiros, s/nº, no Centro. Na ocasião, se deliberará sobre a seguinte pauta: a) Verificação de pendências dos anos anteriores; b) Calendário de reuniões Ordinárias; c) Abertura e encaminhamento dos trabalhos para elaboração dos Pareceres dos anos anteriores e d) Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022

Anderson Oliveira do Nascimento
ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente CACS-FUNDEB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

País/Responsáveis	Nome	Função	Assinatura
País/Responsáveis	FERNANDA CRISTINA BRITO DA COSTA	Suplente	<i>Fernanda</i>
País/Responsáveis	OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS	Titular	<i>Olivia Garcia da Silva Santos</i>
País/Responsáveis	CAMILLA RAUPP GAUTTO VIANA	Titular	FALTA
Estudantes	ALESSANDRA CORREIA SOARES	Titular	<i>Alessandra</i>
Estudantes	ANA GUILLYA ROMUALDO RODRIGUES	Suplente	FALTA JUSTIFICADA
Estudantes	ELINEIDE SOUZA COSTA	Titular	<i>Elineide</i>
Estudantes	AGATHA SOARES AVELAR COELHO	Suplente	FALTA JUSTIFICADA
Conselho Municipal de Educação - CME	LUIZ GUILHERME SCALDAFERRI MOREIRA	Titular	FALTA JUSTIFICADA
Conselho Municipal de Educação - CME	LUCIANA FRANCO DOS REIS	Suplente	<i>Luciana</i>
Conselho Tutelar	JOSÉ CARLOS PORTELA	Titular	FALTA
Conselho Tutelar	ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	Suplente	<i>Eliane</i>
Organização Sociedade Civil	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA	Titular	<i>Miriam</i>

SUBCOORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições, convoca para Assembleia de posse da nova gestão de 2022 com mandato de 04 (quatro) anos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Armação dos Búzios os membros eleitos pela Sociedade Civil Organizada dos segmentos: Trabalhadores da Educação e Discentes; Pais/Responsáveis de Alunos; Sociedade Civil, e os Conselheiros indicados pela Administração Pública, para a primeira reunião ordinária seguindo a organização de conselheiros (Titular e Suplente) dos respectivos segmentos e esferas, conforme estabelecido Lei Federal nº 11.947, de 16 julho de 2009 e da Resolução FNDE nº 06, 08 de maio de 2020. Instituído-se assim, a nova gestão do Conselho após a Eleição da Mesa Diretora do exercício de 2022 a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 de 9h às 10h30m, na E. M. José Pereira Neves Júnior, situada na Rua Itajurú, s/nº, Cem Braças, CEP: 28954-295, Armação dos Búzios - RJ.

PAUTA:

- 1- Apresentação e posse dos novos conselheiros;
- 2- Eleição do Presidente e Vice-Presidente;
- 3- Agendamento das Reuniões Ordinárias do Conselho;
- 4- Assuntos Gerais.

Atenciosamente

Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Rua Jacob José Luiz, nº 383
Armação - Armação dos Búzios - Rio de Janeiro
CEP: 28.950-000



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

CACS FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

RETIFICAÇÃO

Venho por meio deste, **retificar**, Ata da 1ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Armação dos Búzios, folha 03, linha 61, que passa a constar: "fevereiro de dois mil e vinte e dois"

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2022.

BÁRBARA MOREIRA DIAS

Subcoordenadora dos Órgãos Colegiados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Administração do Cemitério Municipal de Sant'Anna

AVISO DE EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal 594/2016, TORNA PÚBLICO a

realização de exumação dos obituados abaixo, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista já ter ultrapassado prazo de 03 anos, contados da data do sepultamento, nos termos do Decreto Municipal 63/1998.

DATA PREVISTA DA EXUMAÇÃO: 22/02/2022, A PARTIR DAS 9h.

OBITUADO(A)	SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO
MANOEL RAIMUNDO DA SILVA RABELO	03/01/2019	QUADRA M 76
ELIANA BARCELOS DOS SANTOS CONTES	15/01/2019	QUADRA A 45
AERCIO GUIMARÃES GOUVEIA	06/02/2019	QUADRA I 20
GELMI LOPES DOS SANTOS	07/02/2019	QUADRA A 30
THEREZINHA BRAZ VÁRZEA	09/02/2019	QUADRA H 14
JOÃO EVANGELISTA BARBOSA DE SOUZA	14/02/2019	QUADRA I 81
RAFAELA DOS SANTOS	10/02/2019	QUADRA A 13
JOSÉ PAULO PEREIRA	13/02/2019	QUADRA D 44

O RESPONSÁVEL POR CADA SEPULTAMENTO DEVERÁ COMPARECER NA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, SITUADA NA TRAVESSA DOS PESCADORES, 111-CENTRO, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, CASO TENHA INTERESSE DE ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS.

ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANT'ANA

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Travessa dos Pescadores, 111, Centro - Armação dos Búzios / RJ
CEP 28950-000 -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso IV da Lei 10.520, de 17 de julho de 2022 que versa sobre a designação de pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada na função de PREGOEIRO a servidora IVANA FONSECA DOS SANTOS.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a equipe de apoio da pregoeira os seguintes servidores:

ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA
IONE SOUZA

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o ato de nº. 126 de 9 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



RIO
DE JANEIRO

VERÃO
#TÔ NO RIO

PROGRAMAÇÃO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



André Viana
QUINTA - 17 DE FEVEREIRO



Pagode do Junior
SEXTA - 18 DE FEVEREIRO



JV Delirio
SÁBADO - 19 DE FEVEREIRO



Brenda Poubel
DOMINGO - 20 DE FEVEREIRO

Praça Santos Dumont
(Lot. Triângulo de Búzios)
a partir das 19h

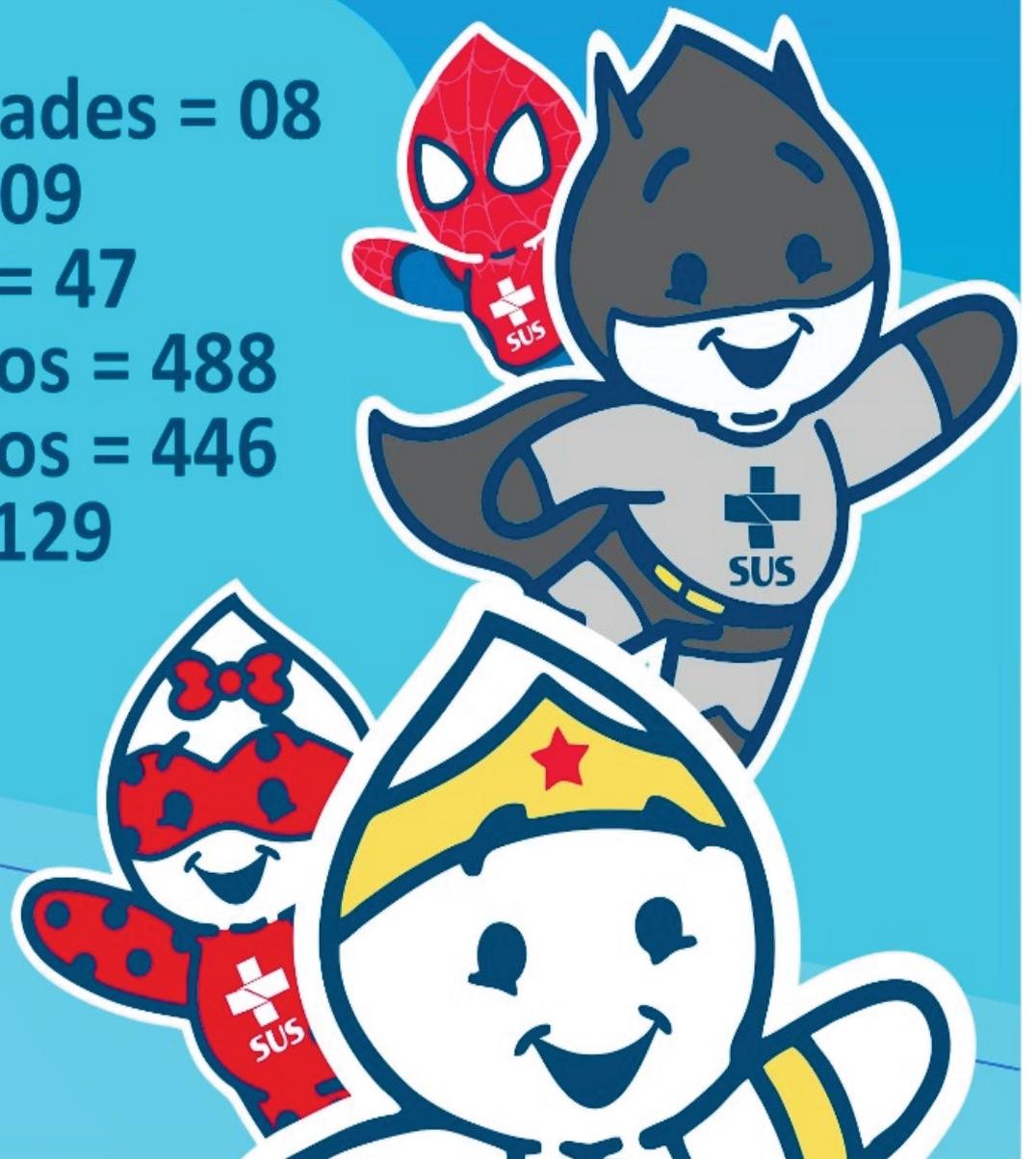
Vacinômetro

18/02

Crianças

Total = 1.127 Imunizadas

Crianças com Comrbidades = 08
Crianças Deficientes = 09
Crianças Quilombolas = 47
Crianças de 11 a 09 anos = 488
Crianças de 08 a 06 anos = 446
Crianças de 05 anos = 129



Secretaria de Saúde

**TODOS
JUNTOS
POR**



PETRÓPOLIS



DOE

**ALIMENTOS
NÃO PERECÍVEIS,
ROUPAS, COBERTORES,
FRALDAS, CHINELOS,
COLCHONETES...**

LOCAIS DE ENTREGA:

**SUB PREFEITURA DA RASA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA
ESCOLAS
IGREJAS
ESPAÇO ZANINE**



BÚZIOS
PREFEITURA